



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº /2026

Requer, em regime de URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretária Estadual de Educação, solicitando a adoção de providências imediatas para a melhoria da infraestrutura do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, localizado no Município de Sítio Novo do Tocantins – TO.

O Deputado que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, em regime de URGÊNCIA e nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretária Estadual de Educação, solicitando providências urgentes para a melhoria da infraestrutura do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado no Município de Sítio Novo do Tocantins – TO.

JUSTIFICATIVA

Chega ao conhecimento deste gabinete o Ofício nº 21/2026/CEMRJ, de 5 de maio de 2026 (protocolado sob o nº SGD 2026/27009/112421), por meio do qual a gestão do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior solicitou formalmente à Secretaria Estadual de Educação providências quanto à melhoria da infraestrutura da unidade escolar, com fundamento na própria Lei nº 15.360/2026.

Conforme consta do referido expediente, a unidade escolar carece de: quadra poliesportiva coberta para a prática de atividades físicas e esportivas; cozinha estruturada e equipada conforme normas sanitárias vigentes; refeitório adequado para atendimento de estudantes e servidores; biblioteca escolar implantada e/ou ampliada, com livros atualizados, estantes novas e espaço adequado para estudos; laboratórios de ciências e informática devidamente equipados; banheiros e instalações adequados, com garantia de acessibilidade a todos os usuários; e melhoria no sistema de energia elétrica.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Até a presente data, não há registro de resposta ou de providências efetivas por parte da Secretaria Estadual de Educação quanto ao pleito formulado pela gestão escolar, o que agrava a situação de precariedade enfrentada pela comunidade do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior.

Diante disso, e com fundamento na Lei nº 15.360/2026, requer-se ao Poder Executivo a adoção das seguintes providências no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior:

- Construção de quadra poliesportiva coberta, adequada para a prática de atividades físicas e esportivas;
- Implantação de cozinha estruturada e equipada, conforme normas sanitárias vigentes;
- Construção de refeitório adequado para atendimento de estudantes e servidores;
- Implantação e/ou ampliação de biblioteca escolar, com aquisição de livros atualizados, estantes novas e espaço adequado para estudos;
- Estruturação de laboratórios de ciências e informática, devidamente equipados;
- Adequação dos banheiros e instalações, assegurando acessibilidade a todos os usuários;
- Melhoria no sistema de energia elétrica.

Ressaltamos que tais melhorias são fundamentais para garantir um ambiente escolar digno, seguro e propício ao aprendizado, em conformidade com a Lei nº 15.360/2026, além de promover maior qualidade na educação ofertada aos estudantes de Sítio Novo do Tocantins.

A educação é, ainda, um direito social e dever do Estado, que deve garantir padrões mínimos de qualidade e assistência suplementar (Art. 6º e 208, VII, CF; Art. 123 e 125, VII, CE). A manutenção de um ambiente escolar precário afronta a prioridade absoluta assegurada à criança e ao adolescente pela Constituição Federal (Art. 227).

Diante do exposto, é fundamental que o Governo do Estado adote medidas imediatas para assegurar condições dignas de ensino aos estudantes e servidores do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, em Sítio Novo do Tocantins. Requeiro o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das comissões, 18 de agosto de 2026.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br